

Projeto de Lei

Altera LOA

Lei Orçamentária Anual

Ementa:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PROVIDENCIÁRIA

Recursos Sessão Onerosa

2 0 2 2



MUNICÍPIO DE CUBATÍ - PB

Adm: José Ribeiro de Oliveira

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO



Aprovado na Sessão de 29 de 07 de 2022
S. S. Câmara Municipal de Cubatí

Presidente *João Roberto da Silva*
1º Secretário *Raimundo Alvez de Oliveira*

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CUBATÍ

PROJETO DE LEI N. 581 /2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

| | | | |
|------------------|--|-----|------------|
| 02.004 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 28.486.0002.0001 | MANUTENÇÃO DAS AMORTIRZAÇÕES DE DÍVIDAS | | |
| 1.899.0000 | <i>Outros Recursos Vinculados (Cessão Onerosa)</i> | | |
| 4690,71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado..... | R\$ | 150.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí – PB., 28 de Junho de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -